

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

PL 397/2009

Trata-se de Projeto de Lei dispendo sobre denominação de “**PROFESSOR AMIN CASSAR**”, a Escola Municipal localizada na Rua Professor Alberto Rossi, no Jardim São Camilo, de autoria do Nobre Edil Mário Marte Marinho Júnior.

É da iniciativa concorrente da Câmara Municipal, dos Senhores Vereadores e do Sr. Prefeito Municipal, legislar sobre as matérias previstas no rol do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, entre elas a que regula a denominação de vias, suas alterações e de próprios municipais, a teor do que dispõe o inciso XII do “caput” do referido artigo.

A aprovação do projeto está sujeito a uma única discussão (art. 135, VII, RI) e dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à sessão (art. 40, § 1º, LOMS).

Nada a opor sob o aspecto legal.  
É o nosso parecer.  
Sorocaba, 17 de setembro de 2009.

Andréa Gianelli Ludovico  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Márcia Pegorelli Antunes  
Consultora Jurídica